



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.461

Declara luto oficial no Município pelo passamento do Profº PAULO PEREIRA DOS REIS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 77, XXXII da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Profº Paulo Pereira dos Reis acontecido nesta data;

Considerando que o extinto teve destacada atuação no desenvolvimento da cultura no Município de Lorena, prestando relevantes serviços no sentido de elevar o nome da cidade, a nível de Estado e País;

Considerando que, por tais razões, cabe ao Município homenageá-lo, como resposta ao trabalho que desenvolveu em favor da comunidade lorenense,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial por três dias consecutivos no Município de Lorena, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de março de 1997.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação